



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.708, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 49.500,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, da Lei Municipal Nº 1.253, de 17 de Dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

05 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

05.01 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

26 – Transporte

26.782 – Transporte Rodoviário

26.782.0012 – Frota em Ação

26.782.0012.1.003 – AQUISIÇÃO/RENOVAÇÃO VEÍCULOS, MÁQUINAS E

EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE OBRAS

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 5.500,00

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

SUB-TOTAL

R\$ 5.500,00

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.08 – FUNDO MUN. HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

16 – Habitação

16.481 – Habitação Rural

16.481.0073 – Habitação de Interesse Social

16.481.0073.2.141 – REFORMA DE MORADIAS ZONA RURAL

3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIB. GRATUITA R\$ 36.000,00

(Fonte de Recurso: 1089 FMHIS)

16.482 – Habitação Urbana

16.482.0073 – Habitação de Interesse Social

16.482.0073.1.027 – CONSTRUÇÃO DE CASAS URBANAS

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 8.000,00

(Fonte de Recurso: 1089 FMHIS)

SUB-TOTAL

R\$ 44.000,00

TOTAL

R\$ 49.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

05 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

05.01 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0013 – Edificações Públicas

04.122.0013.1.007 – AMPLIAÇÃO E EDIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 30.500,00

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)	
SUB-TOTAL	R\$ 30.500,00
07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.08 – FUNDO MUN. HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	
16 – Habitação	
16.481 – Habitação Rural	
16.481.0073 – Habitação de Interesse Social	
16.481.0073.1.047 – CONSTRUÇÃO DE CASAS ZONA RURAL	
4.4.60.41.00 – CONTRIBUIÇÕES	R\$ 5.000,00
(Fonte de Recurso: 1089 FMHIS)	
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 5.000,00
(Fonte de Recurso: 1089 FMHIS)	
16.482 – Habitação Urbana	
16.482.0073 – Habitação de Interesse Social	
16.482.0073.1.027 – CONSTRUÇÃO DE CASAS URBANAS	
4.4.60.41.00 – CONTRIBUIÇÕES	R\$ 5.000,00
(Fonte de Recurso: 1089 FMHIS)	
16.482.0073.2.093 – REFORMA DE MORADIAS URBANA	
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIB. GRATUITA	R\$ 4.000,00
(Fonte de Recurso: 1089 FMHIS)	
SUB-TOTAL	R\$ 19.000,00
TOTAL	R\$ 49.500,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 09 de Outubro de 2014.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br